



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 10 de Julho de 2009 - Nº 3437

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº. 19812/2009

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6200, Art. , Inciso , de 23/12/2008.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 9.728.604,34 (NOVE MILHOES E SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **PROCURADORIA GERAL - PG**

02.01.00	3.3.90.36.07	04.062.0001.2.002
ESTAGIARIOS	39.000,00	
02.01.00	3.3.90.36.99	04.062.0001.2.002
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	3.000,00	

#### **SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV**

04.01.00	3.3.50.41.35	04.122.0001.2.010
CONTRIBUCAO FRENTE NAC PREFEITOS	32.400,00	
04.01.00	3.3.90.30.04	04.122.0001.2.010
GAS ENGARRAFADO	145,00	
04.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0001.2.010
GENEROS DE ALIMENTACAO	1.300,00	
04.01.00	3.3.90.36.14	04.122.0001.2.010
LOCACAO DE IMOVEIS	42.000,00	
04.01.00	3.3.90.36.99	04.122.0001.2.010
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	6.200,00	
04.01.00	3.3.90.39.01	04.122.0001.2.010
ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	1.500,00	
04.01.00	3.3.90.39.27	04.122.0001.2.010
FORNECIMENTO ALIMENTACAO	31.000,00	
04.01.00	3.3.90.39.33	04.122.0001.2.010
SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	40.000,00	

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL - SEMCOS**

05.01.00	3.3.90.39.68	04.131.0054.2.585
SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.600,00	

#### **SECRET MUN. PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO**

07.01.00	3.3.90.36.07	04.122.0001.2.013
ESTAGIARIOS	13.000,00	
07.01.00	3.3.90.39.68	04.122.0001.2.013

SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
10.000,00

#### **SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA**

08.01.00	3.3.90.39.08	04.123.0001.2.023
MANUTENCAO DE SOFTWARE	100.038,24	
08.01.00	3.3.90.92.00	04.123.0001.2.023
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.240.000,00	
08.01.00	3.3.90.36.07	04.123.0006.1.063
ESTAGIARIOS	110.000,00	
08.01.00	4.6.90.71.02	28.843.0000.8.023
PRINCIPAL DIVIDA INSS	970.000,00	
08.01.00	4.6.90.71.04	28.843.0000.8.023
PRINCIPAL DIVIDA PMAT-BNDES	50.000,00	
08.01.00	3.3.90.93.00	28.846.0000.8.023
INDENIZACOES E RESTITUICOES	80.000,00	

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**

09.01.00	3.3.90.30.04	08.122.0001.2.007
GAS ENGARRAFADO	12.500,00	
09.01.00	3.3.90.30.07	08.122.0001.2.007
GENEROS DE ALIMENTACAO	3.000,00	
09.01.00	3.3.90.39.30	08.122.0001.2.007
SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	30.000,00	
09.01.00	3.3.90.39.43	08.122.0001.2.007
SERVICO TELECOMUNICACOES	30.000,00	
09.01.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0019.2.245
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.200.500,00	

#### **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA**

09.03.00	3.3.90.30.14	08.243.0019.2.237
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.000,00	
09.03.00	3.3.90.39.99.99	08.243.0019.2.237
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	19.500,00	
09.03.00	4.4.90.52.08	08.243.0019.2.237
COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	1.000,00	
09.03.00	4.4.90.52.19	08.243.0019.2.237
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	3.000,00	

#### **CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**CONTUCI**

09.04.00	3.3.90.30.29	08.122.0001.2.019
MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO		
1.000,00		
09.04.00	4.4.90.52.03	08.122.0001.2.019
APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO		
1.000,00		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER**

10.01.00	3.3.50.41.03	20.122.0001.2.006
CONTRIBUICAO A ACEPES		
150.500,00		
10.01.00	3.3.90.39.30	20.122.0001.2.006
SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		
3.000,00		
10.01.00	3.3.90.39.43	20.122.0001.2.006
SERVICO TELECOMUNICACOES		
9.000,00		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC**

12.01.00	3.3.90.30.99	13.122.0001.2.004
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
7.000,00		
12.01.00	3.3.90.31.00	13.392.0028.1.353
PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR		
6.800,00		
12.01.00	3.3.90.36.99	13.392.0028.1.353
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		
7.000,00		
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.392.0028.1.353
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
232.895,42		

**SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP**

13.01.00	3.3.90.31.00	27.812.0052.1.566
PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR		
2.400,00		

**SECRET. MUNICIPAL. SERVICOS URBANOS - SEMSUR**

14.01.00	4.4.90.52.03	15.122.0001.2.017
APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO		
318,50		
14.01.00	4.4.90.52.23	15.122.0001.2.017
MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS		
900,00		
14.01.00	3.3.90.39.99.01	15.452.0034.2.408
GESTÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
800.000,00		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

15.01.00	3.3.90.39.48	18.122.0001.2.011
SERVICOS GRAFICOS		
346,67		

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**

16.02.00	3.3.90.30.39	10.301.0021.2.267
MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS		
1.280,00		
16.02.00	3.3.90.30.10	10.301.0021.2.270
MATERIAL ODONTOLOGICO		
200.000,00		
16.02.00	3.3.90.30.99	10.301.0021.2.270
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
2.000,00		
16.02.00	3.3.90.36.14	10.301.0022.2.283
LOCACAO DE IMOVEIS		
600,00		
16.02.00	3.3.90.32.00	10.303.0021.2.266
MATERIAL DE DISTR GRATUITA		
102.239,10		
16.02.00	3.3.90.32.00	10.305.0023.2.293
MATERIAL DE DISTR GRATUITA		
2.000,00		
16.02.00	3.3.90.33.00	10.305.0023.2.293
PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO		
2.000,00		
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.305.0023.2.293
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
80.000,00		
16.02.00	3.3.90.30.11	10.305.0023.2.294
MATERIAL QUIMICO		
39.470,92		

**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE**

17.02.00	3.3.90.39.26	12.365.0025.2.319
PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR		
1.100.000,00		
17.02.00	3.3.90.93.00	12.365.0025.2.319
INDENIZACOES E RESTITUICOES		
3.000,00		

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

17.03.00	4.4.90.51.04.99	12.361.0025.1.322
OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA		
45.562,78		
17.03.00	3.3.90.30.16	12.367.0027.2.344
MATERIAL DE EXPEDIENTE		
3.241,74		
17.03.00	3.3.90.39.99.99	12.367.0027.2.344
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
30.752,79		

**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST. E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I**

18.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0001.2.014
VENCIMENTOS		
759.913,18		
18.01.00	3.1.90.13.04	04.122.0001.2.014
OBRIGACOES PATRONAIS IPREVA		
1.300,00		
18.01.00	3.1.90.13.05	04.122.0001.2.014
OBRIGACOES PATRONAIS IPAJM		
51.000,00		
18.01.00	3.1.90.13.06	04.122.0001.2.014
OBRIGACOES PATRONAIS IPREVITA		
1.500,00		
18.01.00	3.3.90.39.10	04.122.0001.2.014
LOCACAO DE IMOVEIS		
25.000,00		

18.01.00	3.3.90.39.26	04.122.0012.2.166
PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR		
1.590.000,00		

18.01.00	3.3.90.39.56	04.122.0012.2.166
VALE-TRANSPORTE		
47.000,00		

**SECRET. MUNICIPAL. OBRAS SEMO**

21.01.00	3.3.90.14.00	15.122.0001.2.012
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
500,00		
21.01.00	3.3.90.30.04	15.122.0001.2.012

GAS ENGARRAFADO	500,00		
21.01.00	3.3.90.30.24	15.122.0001.2.012	
MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS			
74.000,00			
21.01.00	3.3.90.39.14	15.122.0001.2.012	
MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS			
6.000,00			
21.01.00	3.3.90.39.99.99	15.122.0001.2.012	
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA			
70.400,00			

**DEPARTAMENTO DE OBRAS DEO**

21.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0031.1.373	
OBRAS DE URBANIZACAO			
58.000,00			
21.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0031.1.379	
OBRAS DE URBANIZACAO			
135.500,00			

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES****9.728.604,34**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**PROCURADORIA GERAL - PG**

02.01.00	3.3.90.14.00	04.062.0001.2.002	
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			
9.820,00			
02.01.00	3.3.90.30.16	04.062.0001.2.002	
MATERIAL DE EXPEDIENTE			
8.000,00			
02.01.00	3.3.90.30.17	04.062.0001.2.002	
MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS			
5.517,28			
02.01.00	3.3.90.30.21	04.062.0001.2.002	
MATERIAL COPA E COZINHA			
441,28			
02.01.00	3.3.90.30.22	04.062.0001.2.002	
MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO			
358,85			
02.01.00	3.3.90.30.24	04.062.0001.2.002	
MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS			
5.000,00			
02.01.00	3.3.90.30.26	04.062.0001.2.002	
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO			
4.000,00			
02.01.00	3.3.90.30.45	04.062.0001.2.002	
MAT TECNIC P/ SELECAO TREINAMENTO			
5.000,00			
02.01.00	3.3.90.30.46	04.062.0001.2.002	
MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILI			
10.000,00			
02.01.00	3.3.90.30.47	04.062.0001.2.002	
AQUISICAO SOFTWARE DE BASE			
15.000,00			
02.01.00	3.3.90.30.99	04.062.0001.2.002	
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
7.524,00			
02.01.00	3.3.90.36.01	04.062.0001.2.002	
CONDOMINIOS			
5.000,00			
02.01.00	3.3.90.36.40	04.062.0001.2.002	
JETONS A CONSELHEIROS			
9.000,00			
02.01.00	3.3.90.36.99	04.062.0001.2.002	
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA			
454,03			
02.01.00	3.3.90.39.01	04.062.0001.2.002	
ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE			
3.000,00			
02.01.00	3.3.90.39.15	04.062.0001.2.002	
MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP			
4.000,00			
02.01.00	3.3.90.39.34	04.062.0001.2.002	
SERVICO SELECAO E TREINAMENTO			
10.000,00			
02.01.00	3.3.90.39.48	04.062.0001.2.002	
SERVICOS GRAFICOS			
13.266,59			
02.01.00	3.3.90.39.56	04.062.0001.2.002	
VALE-TRANSPORTE			
4.500,00			
02.01.00	3.3.90.39.65	04.062.0001.2.002	

SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT			
8.000,00			
02.01.00	3.3.90.39.71	04.062.0001.2.002	
MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS			
18.000,00			
02.01.00	3.3.90.39.99.99	04.062.0001.2.002	
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA			
7.000,00			
02.01.00	4.4.90.52.03	04.062.0001.2.002	
APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO			
2.000,00			
02.01.00	4.4.90.52.06	04.062.0001.2.002	
APAR UTENSIL DOMESTICOS			
1.471,00			
02.01.00	4.4.90.52.08	04.062.0001.2.002	
COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS			
15.000,00			
02.01.00	4.4.90.52.15	04.062.0001.2.002	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS			
2.000,00			
02.01.00	4.4.90.52.18	04.062.0001.2.002	
MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS			
4.000,00			
02.01.00	4.4.90.52.19	04.062.0001.2.002	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS			
30.000,00			
02.01.00	4.4.90.52.20	04.062.0001.2.002	
MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO			
2.000,00			
02.01.00	4.4.90.52.24	04.062.0001.2.002	
MOBILIARIO EM GERAL			
15.000,00			
02.01.00	4.4.90.52.29	04.062.0001.2.002	
PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS			
3.000,00			
02.01.00	4.4.90.52.99	04.062.0001.2.002	
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
5.000,00			
02.01.00	3.1.90.91.00	28.846.0000.8.002	
SENTENCAS JUDICIAIS			
985.890,80			
02.01.00	3.3.90.91.00	28.846.0000.8.002	
SENTENCAS JUDICIAIS			
99.535,54			
02.01.00	4.4.90.91.00	28.846.0000.8.002	
SENTENCAS JUDICIAIS			
100.000,00			

**CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G**

03.01.00	3.3.90.14.00	04.124.0001.2.020	
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			
590,00			
03.01.00	3.3.90.30.07	04.124.0001.2.020	
GENEROS DE ALIMENTACAO			
905,00			
03.01.00	3.3.90.30.16	04.124.0001.2.020	
MATERIAL DE EXPEDIENTE			
2.500,00			
03.01.00	3.3.90.30.17	04.124.0001.2.020	
MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS			
5.000,00			
03.01.00	3.3.90.30.20	04.124.0001.2.020	
MATERIAL CAMA MESA E BANHO			
500,00			
03.01.00	3.3.90.30.21	04.124.0001.2.020	
MATERIAL COPA E COZINHA			
500,00			
03.01.00	3.3.90.30.22	04.124.0001.2.020	
MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO			
1.000,00			
03.01.00	3.3.90.30.24	04.124.0001.2.020	
MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS			
1.000,00			
03.01.00	3.3.90.30.25	04.124.0001.2.020	
MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS			
500,00			
03.01.00	3.3.90.30.26	04.124.0001.2.020	
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO			
500,00			
03.01.00	3.3.90.30.29	04.124.0001.2.020	
MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO			
1.000,00			
03.01.00	3.3.90.30.41	04.124.0001.2.020	

MATERIAL UTILIZACAO EM GRAFICA 500,00			04.01.00	4.4.90.35.00	04.122.0062.1.633
03.01.00	3.3.90.30.99	04.124.0001.2.020	SERVICOS DE CONSULTORIA		
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500,00			22.150,00		
03.01.00	3.3.90.35.00	04.124.0001.2.020	04.01.00	4.4.90.52.19	04.122.0062.1.634
SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS		
03.01.00	3.3.90.36.06	04.124.0001.2.020	04.01.00	4.4.90.52.30	04.122.0062.1.635
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS 1.000,00			VEICULOS DE TRACAO MECANICA		
03.01.00	3.3.90.36.12	04.124.0001.2.020	04.01.00	4.4.90.51.04.99	04.122.0062.1.636
CONFERENCIAS E EXPOSICOES 500,00			OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA		
03.01.00	3.3.90.36.24	04.124.0001.2.020	04.01.00	4.1.90.11.04	04.122.0062.1.637
SERVICO COMUNICACAO EM GERAL 1.000,00			DEMISSAO VOLUNTARIA		
03.01.00	3.3.90.36.42	04.124.0001.2.020	04.01.00	4.4.90.39.34	04.128.0062.1.632
SERVICOS AUDIO, VIDEO E FOTO 1.000,00			SERVICOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		
03.01.00	3.3.90.36.99	04.124.0001.2.020	52.795,00		
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA 500,00			<b>SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÁNSITO - SEMSET</b>		
03.01.00	3.3.90.39.01	04.124.0001.2.020	06.01.00	3.3.90.30.26	06.125.0014.1.187
ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE 1.000,00			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		
03.01.00	3.3.90.39.27	04.124.0001.2.020	06.01.00	3.3.90.30.29	06.125.0014.1.187
FORNECIMENTO ALIMENTACAO 1.000,00			MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO		
03.01.00	3.3.90.39.44	04.124.0001.2.020	06.01.00	3.3.90.39.99.99	06.125.0014.1.187
SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO 1.000,00			OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
03.01.00	3.3.90.39.48	04.124.0001.2.020	06.01.00	4.4.90.52.02	06.125.0014.1.187
SERVICOS GRAFICOS 875,80			APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO		
03.01.00	3.3.90.39.65	04.124.0001.2.020	06.01.00	4.4.90.52.17	06.125.0014.1.187
SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT 500,00			EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO		
03.01.00	3.3.90.39.99.99	04.124.0001.2.020	06.01.00	4.4.90.52.24	06.181.0015.1.193
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 800,00			MOBILIARIO EM GERAL		
03.01.00	4.4.90.52.06	04.124.0001.2.020	06.01.00	3.3.90.30.05	06.181.0015.1.200
APAR UTENSIL DOMESTICOS 2.000,00			EXPLOSIVOS E MUNICOES		
03.01.00	4.4.90.52.18	04.124.0001.2.020	06.01.00	3.3.90.30.23	06.181.0015.1.200
MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 1.000,00			UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
03.01.00	4.4.90.52.19	04.124.0001.2.020	06.01.00	3.3.90.30.28	06.181.0015.1.200
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 1.790,45			MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA		
03.01.00	4.4.90.52.20	04.124.0001.2.020	06.01.00	3.3.90.30.37	06.181.0015.1.200
MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO 1.000,00			SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO		
03.01.00	4.4.90.52.24	04.124.0001.2.020	06.01.00	4.4.90.52.07	06.181.0015.1.200
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 2.000,00			ARMAMENTOS		
03.01.00	4.4.90.52.99	04.124.0001.2.020	06.01.00	4.4.90.52.12	06.181.0015.1.200
SERVICO SELECAO E TREINAMENTO 3.000,00			EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO		
03.01.00	3.3.90.39.70	04.124.0055.1.592	06.01.00	3.3.90.30.30	06.181.0015.1.201
AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO 8.200,00			MATERIAL PARA COMUNICACOES		
03.01.00	4.4.90.52.08	04.124.0055.1.592	06.01.00	3.3.90.30.47	06.181.0015.1.201
COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS 1.000,00			AQUISICAO SOFTWARE DE BASE		
03.01.00	4.4.90.52.17	04.124.0055.1.592	06.01.00	3.3.90.39.16	06.181.0015.1.201
EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO 2.000,00			MANUTENCAO CONSERV VEICULOS		
03.01.00	4.4.90.52.18	04.124.0055.1.592	06.01.00	4.4.90.52.34	06.181.0015.1.201
MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 2.000,00			ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS		
03.01.00	4.4.90.52.24	04.124.0055.1.592	2.000,00		
MOBILIARIO EM GERAL 565,69			<b>SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPL</b>		
<b>SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV</b>			07.01.00	3.3.90.30.17	04.122.0001.2.013
04.01.00	3.3.90.32.00	04.122.0001.2.010	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS		
MATERIAL DE DISTR GRATUITA 1.000,00			07.01.00	3.3.90.30.28	04.122.0001.2.013
			MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA		
			07.01.00	3.3.90.30.47	04.122.0001.2.013
			1.000,00		



AQUISICAO SOFTWARE DE BASE 150.000,00			07.01.00	3.3.90.39.99.99	04.126.0008.1.097	07.01.00	3.3.90.39.99.99	04.126.0008.1.097
07.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0001.2.013	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 20.000,00			07.01.00	4.4.90.52.06	04.127.0007.1.071
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 10.000,00			07.01.00	3.3.90.32.00	04.122.0001.2.013	APAR UTENSIL DOMESTICOS 2.800,00		
07.01.00	3.3.90.32.00	04.122.0001.2.013	MATERIAL DE DISTR GRATUITA 15.000,00			07.01.00	4.4.90.52.24	04.127.0007.1.071
07.01.00	3.3.90.35.00	04.122.0001.2.013	SERVICOS DE CONSULTORIA 98.000,00			MOBILIARIO EM GERAL	4.450,00	
07.01.00	3.3.90.36.16	04.122.0001.2.013	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS 12.000,00			<b>SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA</b>		
07.01.00	3.3.90.36.99	04.122.0001.2.013	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA 12.000,00			08.01.00	3.3.90.30.17	04.123.0001.2.023
07.01.00	3.3.90.39.10	04.122.0001.2.013	LOCACAO DE IMOVEIS	20.000,00		MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS 40.000,00		
07.01.00	3.3.90.39.14	04.122.0001.2.013	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS 10.000,00			08.01.00	3.3.90.30.21	04.123.0001.2.023
07.01.00	3.3.90.39.33	04.122.0001.2.013	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL 10.000,00			MATERIAL COPA E COZINHA 1.826,31		
07.01.00	3.3.90.39.34	04.122.0001.2.013	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO 80.000,00			08.01.00	3.3.90.30.22	04.123.0001.2.023
07.01.00	3.3.90.39.71	04.122.0001.2.013	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS 20.000,00			MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO 3.256,75		
07.01.00	3.3.90.35.00	04.122.0007.1.076	SERVICOS DE CONSULTORIA 70.000,00			08.01.00	3.3.90.30.24	04.123.0001.2.023
07.01.00	3.3.90.36.06	04.122.0007.1.076	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS 30.000,00			MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS 2.000,00		
07.01.00	3.3.90.39.05	04.122.0007.1.076	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS 30.000,00			08.01.00	3.3.90.30.25	04.123.0001.2.023
07.01.00	3.3.90.39.42	04.122.0007.1.076	SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS 20.000,00			MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS 4.665,75		
07.01.00	3.3.90.30.15	04.125.0007.1.081	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS 5.000,00			08.01.00	3.3.90.30.50	04.123.0001.2.023
07.01.00	3.3.90.30.15	04.125.0007.1.082	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS 2.000,00			BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS 1.000,00		
07.01.00	3.3.90.39.48	04.125.0007.1.082	SERVICOS GRAFICOS 6.000,00			08.01.00	3.3.90.30.99	04.123.0001.2.023
07.01.00	3.3.90.35.00	04.126.0007.1.074	SERVICOS DE CONSULTORIA 30.000,00			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 10.000,00		
07.01.00	3.3.90.39.34	04.126.0008.1.090	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO 40.000,00			08.01.00	3.3.90.36.40	04.123.0001.2.023
07.01.00	3.3.90.39.70	04.126.0008.1.091	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO 10.000,00			JETONS A CONSELHEIROS	15.927,69	
07.01.00	3.3.90.39.73	04.126.0008.1.092	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO 150.000,00			08.01.00	3.3.90.39.01	04.123.0001.2.023
07.01.00	3.3.90.39.34	04.126.0008.1.095	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO 35.000,00			ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE 2.000,00		
07.01.00	4.4.90.52.19	04.126.0008.1.095	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 10.000,00			08.01.00	3.3.90.39.48	04.123.0001.2.023
07.01.00	3.3.90.39.34	04.126.0008.1.097	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO 15.000,00			SERVICOS GRAFICOS	20.415,00	
						08.01.00	3.3.90.39.53	04.123.0001.2.023
						SEGUROS EM GERAL	10.908,50	
						08.01.00	3.3.90.39.73	04.123.0001.2.023
						DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO 74.000,00		
						08.01.00	4.4.90.52.06	04.123.0001.2.023
						APAR UTENSIL DOMESTICOS 2.000,00		
						08.01.00	4.4.90.52.17	04.123.0001.2.023
						EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO 4.500,00		
						08.01.00	4.4.90.52.19	04.123.0001.2.023
						EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 17.538,24		
						08.01.00	9.9.99.99.99	99.999.9999.2.023
						RESERVA DE CONTINGENCIA 1.020.000,00		
						<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES</b>		
						09.01.00	4.4.50.42.33	08.122.0001.2.007
						AUXILIO ASSOC.COLMEIA BENEFIC.CACH. 30.000,00		
						09.01.00	3.3.90.30.22	08.241.0019.2.235
						MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO 5.000,00		
						09.01.00	4.4.90.51.02.99	08.241.0019.2.235
						EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS 65.000,00		
						09.01.00	4.4.90.52.13	08.243.0019.2.237
						INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO 3.000,00		

09.01.00	4.4.90.52.18	08.243.0019.2.237	09.03.00	4.4.90.52.19	08.243.0019.2.237
MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS		
2.000,00			1.000,00		
09.01.00	4.4.90.52.99	08.243.0019.2.237	<b>CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CONTUCI</b>		
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			09.04.00	3.3.90.30.16	08.122.0001.2.019
1.000,00			MATERIAL DE EXPEDIENTE		
09.01.00	3.3.90.30.99	08.244.0016.2.209	09.04.00	3.3.90.30.17	08.122.0001.2.019
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS		
500,00			1.000,00		
09.01.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0019.2.243	09.04.00	3.3.90.30.21	08.122.0001.2.019
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA			MATERIAL COPA E COZINHA		
400.000,00			1.000,00		
09.01.00	3.3.90.30.99	08.334.0020.1.251	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER</b>		
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			10.01.00	3.3.90.30.04	20.122.0001.2.006
500,00			GAS ENGARRAFADO	500,00	
09.01.00	3.3.90.36.99	08.334.0020.1.251	10.01.00	3.3.90.30.07	20.122.0001.2.006
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA			GENEROS DE ALIMENTACAO		
500,00			604,00		
09.01.00	3.3.90.39.99.99	08.334.0020.1.251	10.01.00	3.3.90.30.16	20.122.0001.2.006
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA			MATERIAL DE EXPEDIENTE		
500,00			1.500,00		
09.01.00	4.4.90.52.99	08.334.0020.1.251	10.01.00	3.3.90.30.17	20.122.0001.2.006
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS		
500,00			1.000,00		
09.01.00	4.4.90.52.30	14.244.0017.1.219	10.01.00	3.3.90.30.18	20.122.0001.2.006
VEICULOS DE TRACAO MECANICA			MATERIAL MEDICAMENT USO VETERINARIO		
10.000,00			1.000,00		
09.01.00	4.4.90.52.99	14.244.0017.1.219	10.01.00	3.3.90.30.19	20.122.0001.2.006
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS		
3.000,00			500,00		
09.01.00	3.3.50.41.24	14.422.0019.2.242	10.01.00	3.3.90.30.21	20.122.0001.2.006
CONTRIBUICAO A UNINEGRO			MATERIAL COPA E COZINHA		
20.000,00			239,67		
<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA</b>			10.01.00	3.3.90.30.22	20.122.0001.2.006
09.03.00	3.3.90.30.04	08.243.0019.2.237	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO		
GAS ENGARRAFADO	1.000,00		813,20		
09.03.00	3.3.90.30.07	08.243.0019.2.237	10.01.00	3.3.90.30.26	20.122.0001.2.006
GENEROS DE ALIMENTACAO			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		
11.190,00			500,00		
09.03.00	3.3.90.30.14	08.243.0019.2.237	10.01.00	3.3.90.30.28	20.122.0001.2.006
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO			MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA		
1.009.03.00	3.3.90.30.17	08.243.0019.2.237	500,00		
MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS			10.01.00	3.3.90.30.29	20.122.0001.2.006
2.610,00			MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO		
09.03.00	3.3.90.30.21	08.243.0019.2.237	500,00		
MATERIAL COPA E COZINHA			10.01.00	3.3.90.30.31	20.122.0001.2.006
500,00			SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		
09.03.00	3.3.90.30.22	08.243.0019.2.237	1.000,00		
MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO			10.01.00	3.3.90.30.42	20.122.0001.2.006
1.000,00			FERRAMENTAS	1.000,00	
09.03.00	3.3.90.36.99	08.243.0019.2.237	10.01.00	3.3.90.30.99	20.122.0001.2.006
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
1.000,00			1.000,00		
09.03.00	3.3.90.39.20	08.243.0019.2.237	10.01.00	3.3.90.35.00	20.122.0001.2.006
FESTIVIDADES E HOMENAGENS			SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1.000,00			1.000,00		
09.03.00	3.3.90.39.54	08.243.0019.2.237	10.01.00	3.3.90.36.07	20.122.0001.2.006
CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM			ESTAGIARIOS	1.000,00	
1.000,00			1.000,00		
09.03.00	3.3.90.39.68	08.243.0019.2.237	10.01.00	3.3.90.36.19	20.122.0001.2.006
SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA			MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS		
300,00			1.000,00		
09.03.00	4.4.90.52.06	08.243.0019.2.237	10.01.00	3.3.90.36.24	20.122.0001.2.006
APAR UTENSIL DOMESTICOS			SERVICO COMUNICACAO EM GERAL		
1.000,00			500,00		
09.03.00	4.4.90.52.17	08.243.0019.2.237	10.01.00	3.3.90.36.33	20.122.0001.2.006
EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO					
700,00					
09.03.00	4.4.90.52.18	08.243.0019.2.237			
MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS					
1.200,00					

CONFEC UNIFORM BANDEIRA FLAMUL 500,00			MATERIAL QUIMICO	2.000,00	
10.01.00	3.3.90.39.01	20.122.0001.2.006	10.01.00	3.3.90.30.16	20.606.0049.1.534
ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE 500,00			MATERIAL DE EXPEDIENTE 100,00		
10.01.00	3.3.90.39.15	20.122.0001.2.006	10.01.00	3.3.90.30.17	20.606.0049.1.534
MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP 1.000,00			MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS 100,00		
10.01.00	3.3.90.39.16	20.122.0001.2.006	10.01.00	3.3.90.30.31	20.606.0049.1.534
MANUTENCAO CONSERV VEICULOS 1.000,00			SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS 5.000,00		
10.01.00	3.3.90.39.18	20.122.0001.2.006	10.01.00	3.3.90.30.39	20.606.0049.1.534
MANUTENCAO CONSERV ESTRADAS E VIAS 2.000,00			MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS 300,00		
10.01.00	3.3.90.39.19	20.122.0001.2.006	10.01.00	3.3.90.30.99	20.606.0049.1.534
EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS 1.000,00			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 250,00		
10.01.00	4.4.90.52.14	20.122.0001.2.006	10.01.00	3.3.90.36.02	20.606.0049.1.534
MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL 5.000,00			DIARIA COLABORAD EVENTUAL PAIS 250,00		
10.01.00	4.4.90.52.17	20.122.0001.2.006	10.01.00	3.3.90.36.12	20.606.0049.1.534
EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO 1.000,00			CONFERENCIAS E EXPOSICOES 250,00		
10.01.00	4.4.90.52.18	20.122.0001.2.006	10.01.00	3.3.90.39.15	20.606.0049.1.534
MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 1.000,00			MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP 250,00		
10.01.00	3.3.90.39.68	20.601.0049.1.532	10.01.00	3.3.90.39.16	20.606.0049.1.534
SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA 50,00			MANUTENCAO CONSERV VEICULOS 250,00		
10.01.00	3.3.90.35.00	20.606.0049.1.529	10.01.00	3.3.90.39.27	20.606.0049.1.534
SERVIÇOS DE CONSULTORIA 50,00			FORNECIMENTO ALIMENTACAO 200,00		
10.01.00	3.3.90.36.99	20.606.0049.1.529	10.01.00	3.3.90.39.44	20.606.0049.1.534
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA 50,00			SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO 250,00		
10.01.00	3.3.90.39.63	20.606.0049.1.529	10.01.00	3.3.90.39.48	20.606.0049.1.534
HOSPEDAGENS 50,00			SERVICOS GRAFICOS 250,00		
10.01.00	3.3.90.39.99.99	20.606.0049.1.529	10.01.00	3.3.90.39.99.99	20.606.0049.1.534
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 50,00			OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 250,00		
10.01.00	3.3.90.30.11	20.606.0049.1.531	10.01.00	4.4.90.51.01.99	20.722.0050.1.544
MATERIAL QUIMICO 100,00			ESTUDOS E PROJETOS 8.000,00		
10.01.00	3.3.90.30.16	20.606.0049.1.531	10.01.00	4.4.90.51.03.99	20.722.0050.1.544
MATERIAL DE EXPEDIENTE 100,00			OBRAS DE URBANIZACAO 192.000,00		
10.01.00	3.3.90.30.31	20.606.0049.1.531	10.01.00	3.3.90.30.11	22.601.0049.1.537
SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS 400,00			MATERIAL QUIMICO 400,00		
10.01.00	3.3.90.30.99	20.606.0049.1.531	10.01.00	3.3.90.30.99	22.601.0049.1.537
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 100,00			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 200,00		
10.01.00	3.3.90.36.99	20.606.0049.1.531	10.01.00	3.3.90.36.99	22.601.0049.1.537
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA 100,00			OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA 200,00		
10.01.00	3.3.90.39.27	20.606.0049.1.531	10.01.00	3.3.90.39.99.99	22.601.0049.1.537
FORNECIMENTO ALIMENTACAO 100,00			OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 200,00		
10.01.00	3.3.90.39.48	20.606.0049.1.531	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC</b>		
SERVICOS GRAFICOS 50,00			11.01.00	4.4.90.51.03.99	22.661.0044.1.492
10.01.00	3.3.90.39.99.99	20.606.0049.1.531	OBRAS DE URBANIZACAO 77.505,00		
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 50,00			11.01.00	3.3.90.14.00	22.661.0046.1.509
10.01.00	4.4.90.52.12	20.606.0049.1.531	DIARIAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00		
EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO 3.500,00			11.01.00	3.3.90.35.00	22.661.0046.1.509
10.01.00	4.4.90.52.99	20.606.0049.1.531	SERVICOS DE CONSULTORIA 3.500,00		
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 1.500,00			11.01.00	4.4.90.51.01.99	22.661.0046.1.509
10.01.00	3.3.90.30.01	20.606.0049.1.534	ESTUDOS E PROJETOS 9.000,00		
COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS 300,00			11.01.00	4.4.90.51.03.99	22.661.0046.1.509
10.01.00	3.3.90.30.11	20.606.0049.1.534	OBRAS DE URBANIZACAO 89.395,00		
			11.01.00	4.4.90.51.04.99	22.661.0046.1.509
			OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 21.000,00		
			11.01.00	4.4.90.61.00	22.661.0046.1.509

AQUISICAO DE IMOVEIS	32.600,00		11.01.00	4.4.90.51.03.99	23.695.0045.1.500
11.01.00	3.3.90.39.19	23.691.0044.1.484	OBRAS DE URBANIZACAO	60.000,00	
EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS			11.01.00	3.3.50.41.15	23.695.0045.2.502
70.000,00			CONTRIB.CONSORCIO TURIST.ROTA SUL		
11.01.00	4.4.90.51.04.99	23.691.0044.1.491	12.000,00		
OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA					
50.000,00					
11.01.00	3.3.90.39.05	23.695.0040.1.455	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC</b>		
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS			12.01.00	3.3.90.30.04	13.122.0001.2.004
10.000,00			GAS ENGARRAFADO	173,20	
11.01.00	3.3.90.39.12	23.695.0040.1.455	12.01.00	3.3.90.30.20	13.122.0001.2.004
LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			MATERIAL CAMA MESA E BANHO		
10.000,00			500,00		
11.01.00	3.3.90.39.19	23.695.0040.1.455	12.01.00	3.3.90.30.21	13.122.0001.2.004
EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS			MATERIAL COPA E COZINHA		
10.000,00			500,00		
11.01.00	3.3.90.39.20	23.695.0040.1.455	12.01.00	3.3.90.30.22	13.122.0001.2.004
FESTIVIDADES E HOMENAGENS			MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO		
10.000,00			298,12		
11.01.00	3.3.90.39.68	23.695.0040.1.455	12.01.00	3.3.90.36.07	13.122.0001.2.004
SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA			ESTAGIARIOS	5.000,00	
12.000,00			12.01.00	3.3.90.36.12	13.122.0001.2.004
11.01.00	4.4.90.52.25	23.695.0040.1.455	CONFERENCIAS E EXPOSICOES		
OBRAS ARTE E PECAS PARA MUSEU			3.000,00		
2.000,00			12.01.00	3.3.90.36.20	13.122.0001.2.004
11.01.00	3.3.90.39.05	23.695.0043.2.473	FORNECIMENTO ALIMENTACAO		
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS			328,68		
120.000,00			12.01.00	3.3.90.36.25	13.122.0001.2.004
11.01.00	3.3.90.39.35	23.695.0043.2.473	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO		
PRODUCOES JORNALISTICAS			4.000,00		
8.000,00			12.01.00	3.3.90.39.48	13.122.0001.2.004
11.01.00	3.3.90.39.37	23.695.0043.2.473	SERVICOS GRAFICOS	3.600,00	
SERV ANALISES PESQUISAS CIENTIFICAS			12.01.00	3.3.90.39.65	13.122.0001.2.004
3.000,00			SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT		
11.01.00	3.3.90.39.44	23.695.0043.2.473	3.000,00		
SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO			12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.122.0001.2.004
2.000,00			OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
11.01.00	3.3.90.39.48	23.695.0043.2.473	6.895,42		
SERVICOS GRAFICOS			12.01.00	4.4.90.52.17	13.122.0001.2.004
6.000,00			EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO		
11.01.00	3.3.90.39.63	23.695.0043.2.473	3.000,00		
HOSPEDAGENS			12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.392.0028.1.351
8.000,00			OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
11.01.00	3.3.90.39.71	23.695.0043.2.473	7.000,00		
MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS					
5.000,00					
11.01.00	3.3.90.39.99.99	23.695.0043.2.473			
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA					
2.500,00					
11.01.00	4.4.90.51.01.99	23.695.0043.2.473	<b>SECRETARIA MUNICIPAL.ESPORTES E LAZER-SEMESP</b>		
ESTUDOS E PROJETOS			13.01.00	4.4.90.51.02.99	27.811.0051.1.551
8.000,00			EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS		
11.01.00	4.4.90.52.03	23.695.0043.2.473	60.000,00		
APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO			13.01.00	4.4.90.51.04.99	27.812.0052.1.554
1.000,00			OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA		
11.01.00	4.4.90.52.09	23.695.0043.2.473	65.000,00		
DISCOTECAS E FILMOTECAS			13.01.00	4.4.90.51.02.99	27.812.0052.1.560
1.000,00			EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS		
11.01.00	4.4.90.52.17	23.695.0043.2.473	20.569,20		
EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO			13.01.00	3.3.90.39.54	27.812.0052.1.566
2.000,00			CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM		
11.01.00	4.4.90.52.19	23.695.0043.2.473	2.400,00		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS					
2.000,00					
11.01.00	3.3.90.39.48	23.695.0043.2.474	<b>SECRET. MUNICIPAL. SERVICOS URBANOS-SEMSUR</b>		
SERVICOS GRAFICOS			14.01.00	3.3.90.30.11	15.122.0001.2.017
1.000,00			MATERIAL QUIMICO	108,50	
11.01.00	3.3.90.39.68	23.695.0043.2.474	14.01.00	3.3.90.30.22	15.122.0001.2.017
SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA			MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO		
3.000,00			10.000,00		
11.01.00	3.3.90.39.99.99	23.695.0043.2.474	14.01.00	3.3.90.30.23	15.122.0001.2.017
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA			UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
1.000,00			10.000,00		
11.01.00	3.3.90.39.99.99	23.695.0045.1.500	14.01.00	3.3.90.30.24	15.122.0001.2.017
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA			MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS		
21.000,00			20.000,00		



14.01.00	3.3.90.30.27	15.122.0001.2.017	16.02.00	3.3.90.30.28	10.301.0022.2.283
MATERIAL MANOBRA E PATRULHAMENTO			MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA		
3.000,00			1.000,00		
14.01.00	3.3.90.30.29	15.122.0001.2.017	16.02.00	3.3.90.30.99	10.301.0022.2.283
MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
2.000,00			5.339,10		
14.01.00	3.3.90.30.99	15.122.0001.2.017	16.02.00	3.3.90.30.35	10.305.0023.2.293
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			MATERIAL LABORATORIAL		
45.830,80			2.000,00		
14.01.00	3.3.90.35.00	15.122.0001.2.017	16.02.00	3.3.90.30.06	10.305.0023.2.294
SERVICOS DE CONSULTORIA			ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
4.000,00			8.000,00		
14.01.00	3.3.90.36.06	15.122.0001.2.017	16.02.00	3.3.90.32.00	10.305.0023.2.294
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS			MATERIAL DE DISTR GRATUITA		
3.000,00			12.057,30		
14.01.00	3.3.90.36.16	15.122.0001.2.017	<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE</b>		
MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS			17.02.00	3.1.90.13.99	12.365.0025.2.319
900,00			OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS		
14.01.00	3.3.90.36.18	15.122.0001.2.017	50.000,00		
MANUT CONSERV BENS MOVEIS OUT NATUR			17.02.00	3.3.90.39.36	12.365.0025.2.319
210,00			SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL		
14.01.00	3.3.90.36.19	15.122.0001.2.017	3.000,00		
MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS			17.02.00	4.4.90.52.24	12.365.0025.2.319
1.000,00			MOBILIARIO EM GERAL	50.000,00	
14.01.00	3.3.90.39.70	15.122.0001.2.017	17.02.00	4.4.90.52.99	12.365.0025.2.319
AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO			OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
20.000,00			30.000,00		
14.01.00	3.3.90.39.99.99	15.452.0032.1.390	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME</b>		
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA			17.03.00	4.4.90.52.24	12.361.0025.1.310
100.000,00			MOBILIARIO EM GERAL	100.000,00	
14.01.00	3.3.90.39.99.99	15.452.0032.1.391	17.03.00	3.1.90.13.03	12.361.0025.2.320
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA			OBRIGACOES PATRONAIS IPACI		
100.000,00			300.000,00		
14.01.00	3.3.90.39.99.99	15.541.0032.1.387	17.03.00	3.3.90.39.08	12.361.0025.2.320
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA			MANUTENCAO DE SOFTWARE		
30.000,00			50.000,00		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA</b>					
15.01.00	3.3.90.39.01	18.122.0001.2.011	17.03.00	3.3.90.39.16	12.361.0025.2.320
ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE			MANUTENCAO CONSERV VEICULOS		
346,67			60.000,00		
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS</b>					
16.02.00	3.3.90.30.99	10.122.0001.2.015	17.03.00	3.3.90.39.36	12.361.0025.2.320
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL		
1.280,00			120.000,00		
16.02.00	3.3.90.30.23	10.301.0021.2.267	17.03.00	3.3.90.39.73	12.361.0025.2.320
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS			DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		
7.912,15			100.000,00		
16.02.00	3.3.90.39.68	10.301.0021.2.267	17.03.00	4.4.90.52.24	12.361.0025.2.320
SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA			MOBILIARIO EM GERAL	100.000,00	
10.000,00			17.03.00	4.4.90.52.99	12.361.0025.2.320
16.02.00	3.3.90.39.48	10.301.0021.2.269	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
SERVICOS GRAFICOS	500,00		100.000,00		
16.02.00	3.3.90.32.00	10.301.0021.2.270	17.03.00	4.4.90.51.04.99	12.361.0026.1.329
MATERIAL DE DISTR GRATUITA			OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA		
2.000,00			45.562,78		
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0022.1.281	17.03.00	4.4.90.52.24	12.361.0026.1.333
APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP			MOBILIARIO EM GERAL	40.000,00	
282.000,00			17.03.00	3.3.90.14.00	12.367.0027.2.344
16.02.00	4.4.90.52.24	10.301.0022.1.281	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.540,00	
MOBILIARIO EM GERAL	40.000,00		17.03.00	3.3.90.33.00	12.367.0027.2.344
16.02.00	4.4.90.52.30	10.301.0022.1.281	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO		
VEICULOS DE TRACAO MECANICA			7.500,00		
57.000,00			17.03.00	3.3.90.35.00	12.367.0027.2.344
16.02.00	3.3.90.30.16	10.301.0022.2.283	SERVICOS DE CONSULTORIA		
MATERIAL DE EXPEDIENTE			954,53		
1,47			<b>SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI</b>		
16.02.00	3.3.90.30.20	10.301.0022.2.283	18.01.00	3.1.90.13.02	04.122.0001.2.014
MATERIAL CAMA MESA E BANHO			OBRIGACOES PATRONAIS INSS		
500,00					

53.800,00			9.000,00		
18.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0001.2.014	19.01.00	3.3.90.30.44	20.122.0001.2.026
GENEROS DE ALIMENTACAO			MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS		
130.000,00			3.000,00		
18.01.00	3.3.90.30.19	04.122.0001.2.014	19.01.00	3.3.90.39.16	20.122.0001.2.026
MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS			MANUTENCAO CONSERV VEICULOS		
20.000,00			10.000,00		
18.01.00	3.3.90.30.21	04.122.0001.2.014	19.01.00	3.3.90.39.20	20.122.0001.2.026
MATERIAL COPA E COZINHA			FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
10.000,00			1.000,00		
18.01.00	3.3.90.30.26	04.122.0001.2.014	19.01.00	3.3.90.39.99.99	20.122.0001.2.026
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO			OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
35.000,00			20.000,00		
18.01.00	3.3.90.30.28	04.122.0001.2.014	19.01.00	4.4.90.51.04.99	20.122.0001.2.026
MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA			OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA		
40.000,00			10.000,00		
18.01.00	3.3.90.30.30	04.122.0001.2.014			
MATERIAL PARA COMUNICACOES			<b>SECRET. MUNIC. OBRAS SEMO</b>		
15.000,00			21.01.00	3.3.90.30.39	15.122.0001.2.012
18.01.00	3.3.90.30.44	04.122.0001.2.014	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS		
10.000,00			4.950,00		
18.01.00	3.3.90.36.09	04.122.0001.2.014	21.01.00	3.3.90.36.06	15.122.0001.2.012
SALARIOS DE INTERNOS PENITENCIARIAS			SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		
25.000,00			500,00		
18.01.00	3.3.90.39.14	04.122.0001.2.014	21.01.00	3.3.90.36.17	15.122.0001.2.012
MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS			MANUTENCAO CONSERV VEICULOS		
15.000,00			4.950,00		
18.01.00	3.3.90.39.15	04.122.0001.2.014	21.01.00	3.3.90.36.33	15.122.0001.2.012
MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP			CONFEC UNIFORM BANDEIRA FLAMUL		
10.000,00			3.950,00		
18.01.00	3.3.90.39.70	04.122.0001.2.014	21.01.00	3.3.90.36.99	15.122.0001.2.012
AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO			OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		
160.000,00			3.950,00		
18.01.00	3.3.90.39.71	04.122.0001.2.014	21.01.00	3.3.90.39.05	15.122.0001.2.012
MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS			SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		
140.000,00			3.950,00		
18.01.00	4.4.90.52.04	04.122.0001.2.014	21.01.00	3.3.90.39.34	15.122.0001.2.012
APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP			SERVICO SELECAO E TREINAMENTO		
15.000,00			2.950,00		
18.01.00	4.4.90.52.06	04.122.0001.2.014	21.01.00	4.4.90.52.19	15.122.0001.2.012
APAR UTENSIL DOMESTICOS			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS		
10.000,00			6.000,00		
18.01.00	4.4.90.52.08	04.122.0001.2.014	21.01.00	4.4.90.52.23	15.122.0001.2.012
COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS			MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS		
5.000,00			44.300,00		
18.01.00	4.4.90.52.27	26.122.0001.2.018			
VEICULOS DIVERSOS	50.000,00		<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS DEO</b>		
			21.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0031.1.377
			OBRAS DE URBANIZACAO	135.500,00	
			21.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0031.1.380
			OBRAS DE URBANIZACAO	58.000,00	
			<b>TOTAL DE ANULACOES</b>		
			<b>9.728.604,34</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>			Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.		
19.01.00	3.3.90.30.04	20.122.0001.2.026			
GAS ENGARRAFADO	500,00				
19.01.00	3.3.90.30.11	20.122.0001.2.026			
MATERIAL QUIMICO	8.000,00				
19.01.00	3.3.90.30.16	20.122.0001.2.026			
MATERIAL DE EXPEDIENTE					
3.000,00					
19.01.00	3.3.90.30.22	20.122.0001.2.026			
MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO					
6.000,00					
19.01.00	3.3.90.30.23	20.122.0001.2.026			
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS					
4.000,00					
19.01.00	3.3.90.30.39	20.122.0001.2.026			
MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS					

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 04 de Maio de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 363/2009**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 196.902,40 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA**

09.03.00 3.3.90.30.14  
08.243.0019.2.237 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO  
1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP**

13.01.00 3.3.90.39.63  
27.812.0052.1.566 HOSPEDAGENS 65.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

15.01.00 3.3.90.39.99.99  
18.122.0001.2.011 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA  
238,95

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**

16.02.00 3.3.90.30.26  
10.301.0021.2.267 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO  
500,00  
16.02.00 3.3.90.30.39  
10.301.0021.2.267 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS  
4.867,67  
16.02.00 3.3.90.39.27  
10.301.0021.2.267 FORNECIMENTO ALIMENTACAO  
1.057,78  
16.02.00 3.3.90.30.18  
10.305.0023.2.294 MATERIAL MEDICAMENT USO  
VETERINARIO 738,00  
16.02.00 3.3.90.30.99  
10.305.0023.2.294 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
2.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

17.03.00 3.3.90.30.23  
12.361.0025.2.320 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS  
16.500,00  
17.03.00 3.3.90.39.70  
12.361.0025.2.320 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO  
72.000,00  
17.03.00 3.3.90.39.99.99  
12.361.0025.2.320 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA  
28.000,00

**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I**

18.01.00 3.3.90.36.07  
04.122.0001.2.014 ESTAGIARIOS 2.500,00

**SECRET. MUNIC. OBRAS SEMO**

21.01.00 3.3.90.30.24  
15.122.0001.2.012 MATERIAL MANUTENCAO BENS  
IMOVEIS 2.500,00  
**TOTAL DE ACRÉSCIMOS 196.902,40**

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA**

09.03.00 3.3.90.30.99  
08.243.0019.2.237 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP**

13.01.00 3.3.90.39.54  
27.812.0052.1.566 CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM  
65.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

15.01.00 3.3.90.39.70  
18.122.0001.2.011 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO  
238,95

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**

16.02.00 3.3.90.30.99  
10.301.0021.2.267 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
5.367,67  
16.02.00 3.3.90.39.99.99  
10.301.0021.2.267 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA  
1.057,78  
16.02.00 3.3.90.30.06  
10.305.0023.2.294 ALIMENTOS PARA ANIMAIS  
738,00  
16.02.00 3.3.90.30.19  
10.305.0023.2.294 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS  
1.000,00  
16.02.00 3.3.90.30.42  
10.305.0023.2.294 FERRAMENTAS 1.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

17.03.00 3.3.90.30.26  
12.361.0025.2.320 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO  
16.500,00  
17.03.00 3.3.90.39.36  
12.361.0025.2.320 SERV MEDICO HOSP ODONT  
LABORATORIAL 72.000,00  
17.03.00 3.3.90.39.48  
12.361.0025.2.320 SERVICOS GRAFICOS  
10.000,00  
17.03.00 3.3.90.39.53  
12.361.0025.2.320 SEGUROS EM GERAL  
18.000,00

**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I**

18.01.00 3.3.90.36.09  
04.122.0001.2.014 SALARIOS DE INTERNOS  
PENITENCIARIAS 2.500,00

**SECRET. MUNIC. OBRAS SEMO**

21.01.00 3.3.90.30.26 15.122.0001.2.012

MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

2.500,00

**TOTAL DE REDUÇÕES****196.902,40**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 04 de Maio de 2009.

**VASNI BARBOSA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
ORÇAMENTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 073/2009.

**CONTRATADA:** FERRARI HOTÉIS EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Hospedagem e Alimentação, para receber em Cachoeiro de Itapemirim as equipes que participarão da II Copa do Brasil de Futebol Sub 17, que será realizado entre 13 a 21 de julho de 2009, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 077/2009.

**VALOR:** R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios :

Órgão/Unidade: 13.01, Projeto/Atividade: 27.812.0052.1.566,  
Despesa: 3 3 90 39 63 00,

**PRAZO:** Até 21/07/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Cristiano Tessinari Modesto – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Gustavo Coelho Marins – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Rafael Aguiar Ferrari – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 22.551/2009.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** CONSORCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI

**OBJETO:** Aquisição de 2.536 (duas mil, quinhentas e trinta e seis) passagens de estudantes para atender crianças/adolescentes e, na mesma quantidade, passagens de trabalho para atender os responsáveis acompanhados pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e a exploração Sexual de Crianças e Adolescente.

**VALOR:** R\$ 7.341,60 (sete mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. Nº 20.829/2009

**CONTRATADA : INSTITUTO BRASILENSE DE ENSINO E PESQUISAS/C - IBEP**

**OBJETO:** Participação de servidor da PGM no “Seminário Ada Pellegrini Grinover”, a ser realizado pela IBEP, em São Paulo-SP, nos dias 02 a 04 de agosto de 2009.

**VALOR:** R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II.

**PROCESSO:** Prot. Nº 21334/2009

**CONTRATADA : LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**OBJETO:** Contratação de arbitragem para realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Cachoeiro de Itapemirim, na categoria feminino, que será realizado entre os dias 11/07/2009 a 19/09/2009.

**VALOR:** R\$ 5.733,00 (cinco mil, setecentos e trinta e três reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. Nº 22.300/2009.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 071/2008.

**LOCADORES:** ELIMÁRIO SOUZA E MARGARETE MONTEIRO SOUZA

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

**OBJETO:** Relativo ao reajuste o valor do contrato de locação passando de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para R\$ 1.053,82 (Um mil, cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) mensais.

**VALOR:** R\$ 1.053,82 (Um mil, cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) mensais.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Elimário Souza e Margarete Monteiro Souza - Locadores.

**PROCESSO:** Prot nº 14889/2009.

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 202/2007.

**LOCADORES:** VALMIR JOÃO PIGATTI E MARIA THEREZA CARREIRO PIGATTI

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**OBJETO:** Relativo ao reajuste o valor do contrato de locação passando de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) para R\$ 812,56 (oitocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

**VALOR:** R\$ 812,56 (oitocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Cristiano Tessinari Modesto – Procurador Adjunto, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Valmir João Pigatti e Maria Thereza Carreiro Pigatti - Locadores.

**PROCESSO:** Prot nº 38684/2009.



**ESPÉCIE:** 10º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 014/2001.

**LOCADOR:** LEDINA BUFFOLO BRAVIN

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**OBJETO:** Relativo ao reajuste o valor do contrato de locação passando de R\$ 579,31 (quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) para R\$ 626,49 (seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) mensais.

**VALOR:** R\$ 626,49 (seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) mensais.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Ledina Buffolo Bravin - Locadora.

**PROCESSO:** Prot nº 6534/2009.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO Nº 091/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Aquisição de Mobiliários, Materiais e Equipamentos para o Centro de Classificação e Degustação de Café. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 22 de Julho de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 08:30 às 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de Julho de 2009.

**GEORGE MACEDO VIEIRA.**  
Pregoeiro Oficial - CML

#### PREGÃO Nº 092/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados para o Centro de Classificação e Degustação de Café. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 22 de Julho de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 às 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de Julho de 2009.

**GEORGE MACEDO VIEIRA.**  
Pregoeiro Oficial - CML

### PREGÃO Nº 093/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Aquisição de Motocicleta para o Centro de Classificação e Degustação de Café. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **16:00 horas do dia 22 de Julho de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 15:30 às 16:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de Julho de 2009.

**GEORGE MACEDO VIEIRA.**  
Pregoeiro Oficial - CML

### IPACI

#### PORTARIA Nº. 108/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

#### **RESOLVE:**

Conceder auxílio-doença, decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Geilza Álvaro Mattos	Professora	SEME	60 dias	21.06.09	18946/09

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

#### PORTARIA Nº. 109/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

#### **RESOLVE:**

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação das perícias médicas:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Conceição Aparecida Correa Martins	Professora	SEME	58 dias	19.06.09	17781/09
Evandro de Oliveira	Vigia	SEMUS	60 dias	17.06.09	19016/09
Labiby Elias da Silva Fortunato	Professora	SEME	24 dias	27.06.09	18676/09

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

**PORTARIA Nº. 110/2009**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação das perícias médicas:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Daniel Muro Monteiro de Castro	Vigia	SEME	31 dias	01.07.09	25231/08 27811/08 27080/08
João Batista da Silva	Op. Máquinas e Veículos	SEMASI	30 dias	01.07.09	1724/09 3435/09

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

**PORTARIA Nº. 111/2009**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação das perícias médicas:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Gildecio Ribeiro	Mecânico de Maq. Eq. Veículo	SEMASI	07.06.09	16772/09
João Batista da Silva	Op. Maq. e Veículos	SEMASI	31.07.09	1724/09 3435/09

Labiby Elias da Silva Fortunato	Professora	SEME	21.07.09	18676/09
Nilza Tavares Firmino	Professora	SEME	01.07.09	15504/09

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

**PORTARIA Nº. 114/2009**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

**Artº 1º - Torna-se sem efeito o ato constante na portaria de nº 097/09, no que diz respeito à servidora Regina Célia Sorte Vasques, Recepcionista, lotada na SEMUS.**

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

**PORTARIA Nº. 115/2009**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Conceder auxílio-doença, decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Hercilio Carvalho dos Anjos	Calceteiro	SEMO	48 dias	14.06.09	17519/09 19338/09 17691/09 17437/09

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

**PORTARIA N.º. 116/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação das perícias médicas:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Ione Márcia de Moraes Ervate	Tec. Serv. Administrativo	SEMASI/ DRH	28 dias	04.07.09	18878/09
Luiz Callegari	Tec. Serv. Administrativo	SEMFA	29 dias	03.07.09	19444/09

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

**PORTARIA N.º. 117/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, das servidoras municipais abaixo relacionadas, conforme avaliação das perícias médicas:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Jaqueline Rigo de Backer	Professora	SEME	20 dias	01.07.09	7812/09 10184/09
Maria Madalena da Silva Ferreira	Aux. Serv. Publ. Municipais	SEME	21 dias	11.07.09	17263/09
Maria Rita de Cássia Louzada	Professora	SEME	60 dias	01.07.09	12480/09 14031/09
Marly Scantamburlo Mathielo	Professora	SEME	70 dias	08.06.09	11021/09
Mary Lane da Costa de Oliveira	Aux. de Enfermagem	SEMUS	65 dias	01.07.09	10632/09 11427/09 12934/09

Regina Célia Sortes Vasques	Recepcionista	SEMUS	31 dias	01.07.09	323/09 4327/08 5240/08
Renata Torres Valim	Professora	SEME	60 dias	01.07.09	29485/08
Valdinéia Barbosa Silva Reis	Aux. Serv. Publ. Municipais	SEME	62 dias	01.07.09	9374/09 10616/09

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

**PORTARIA N.º. 118/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, das servidoras municipais abaixo relacionadas, conforme avaliação das perícias médicas:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Ignes Maria da Silva Sampaio	Assistente Legislativo	CMCI	184 dias	01.07.09	207/08
Izaulina da Silva Gomes de Amaral	Técnico de Contabilidade	CMCI	62 dias	01.07.09	296/08

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

**PORTARIA N.º. 119/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação das perícias médicas:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Alcilita Ornelas Passos	Professora	SEME	01.07.09	24746/07 26259/07 7812/09
Jaqueline Rigo de Backer	Professora	SEME	21.07.09	10184/09

Neydson Pablo Crisostomo Pouverine de Souza	Aux. Serv. Publ. Municipais	SEME	01.07.09	31708/08 37189/08 38428/08 38950/08 38427/08 9374/09
Valdméia Barbosa Silva Reis	Aux. Serv. Publ. Municipais	SEME	01.09.09	10616/09

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da comissão de Licitação da Câmara, que adjudicou o objeto licitado pela carta convite 04/2009, a empresa LIVRARIA E PAPELARIA ATUAL LTDA-ME CNPJ 09.088.228-0001-50 no valor de R\$ 12.701,78 (doze mil setecentos e um reais e setenta e oito centavos).

Objeto licitado: Aquisição de Materiais de Expediente para uso do Legislativo Municipal

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão de Licitação da Câmara, que adjudicou o objeto licitado pela **Carta Convite 006/2009**, a empresa DISTRIBUIDORA CENTRO SUL – ME CNPJ **06.190.976-0001-50**, no valor de R\$ 23.137,70 (vinte e três mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos), para que produza seus jurídicos efeitos nos termos do artigo 43, VI, da Lei 8.666/93.

**Objeto licitado:** Aquisição de Materiais de Cantina e Limpeza para uso do Legislativo Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão de Licitação da Câmara, que adjudicou o objeto licitado pela **Carta Convite nº 008/2009**, a empresa POWER MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ Nº **07.480.044/0001-05**, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para que produza seus jurídicos efeitos nos termos do artigo 43, VI, da Lei 8.666/93.

**Objeto licitado:** Aquisição de Prestação de Serviço de Publicidade e Propaganda do Legislativo Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão de Licitação da Câmara, que adjudicou o objeto licitado pela **Carta Convite nº 02/2009**, as empresas Gracal Gráfica Cachoeiro LTDA, no valor de R\$1,150,00(hum mil, cento e cinquenta reais); Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica LTDA, no valor de R\$ 6,370,00(seis mil, trezentos e setenta reais); e CHP Artes Gráficas LTDA, no valor de R\$297,00(duzentos e noventa reais). Totalizam as importâncias o valor de R\$ 7.817,00(sete mil, oitocentos e dezessete reais) .

**Objeto licitado:** Aquisição de materiais gráficos para uso do Legislativo Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão de Licitação da Câmara, que adjudicou o objeto licitado pela **Carta Convite nº 09/2009**, a empresa BELAS ARTES LTDA EPP-ME CGC **10.317.029/0001-55**, no valor de R\$ 14.630,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta reais), para que produza seus jurídicos efeitos nos termos do artigo 43, VI, da Lei 8.666/93.

**Objeto licitado:** Aquisição de Serviços de Buffet para a Sessão Solene do Legislativo Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente

## DATA CI

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI

Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2009, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci no dia 20 de maio. Às 14h30, na Secretaria Municipal de Fazenda, à Rua 25 Março, nº. 28, 2º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberarem sobre: 1 – Cronograma para aquisição de servidores e ativos de rede; 2 – Rede fibra óptica do CMU; 3 – Projeto Cachoeiro Digital; 4 – Aditivo Contrato 11/2008; 5 – Recebimento faturas da Secretaria de Saúde; 6- Assuntos Gerais. Tomando por base o estatuto da Dataci, artigo 26, as deliberações do Conselho Administrativo são válidas com a presença de pelo menos 4 (quatro) de seus membros. Estando presentes os srs. Lucio Berilli, Presidente do Conselho de Administração da DATA CI e representante da Secretaria de Fazenda, Edmar Lyrio Temporim, diretor-presidente da Dataci, Alcione Dias da Silva, representante dos funcionários da Dataci e Diretor de Tecnologia da Informação e sra. Carla da Costa Araujo, Diretora de Tecnologia de Gestão, José Carlos Moyses Turbay e Gustavo Carvalho Lins, representantes da Secretaria de Administração, deu-se início à reunião. Os trabalhos foram iniciados com o assunto 1 – Cronograma para aquisição de servidores e ativos de rede; o sr. Edmar iniciou informando da insegurança existente quanto aos equipamentos de rede e comunicação e servidores, em virtude do comprometimento



do funcionamento dos mesmos causado pela inundação em janeiro/2009. Como consequência já ocorreram três paradas não programadas nos sistemas no ano de 2009. Solicitou a palavra o sr. Alcione que informou o valor da estimativa de custos para a substituição dos equipamentos por novos, que são da ordem de R\$ 850.000,00. Propõe também o remanejamento dos atuais ativos de redes para atender as redes periféricas, onde o comprometimento de parada é substancialmente menor, adquirindo novos ativos para o núcleo central de distribuição de toda a rede de comunicação na DATACI, foi sugerido pelo Sr. Alcione que investimentos parciais fossem realizados de imediato a fim de restaurar os componentes mais atingidos pelos desastre ocorridos por ocasião das chuvas, o que daria a possibilidade de particionar o investimento de R\$ 850.000,00 em lotes menores ao longo do ano de 2009. Além disso, o Sr. Alcione lembrou a todos que esta é uma das medidas que compõem a instalação de DATACENTER, recurso necessário para que a empresa possa prestar serviços mais seguros e ininterruptos, além de buscar novos contratos com terceiros. Exposto isto, sugere a diretoria executiva da DATACI que o saldo existente de notas fiscais a receber da PMCI, relativo a parte da fatura de julho de 2008, agosto e setembro de 2008 e ainda março e abril de 2009, sejam considerados pela SEMFA na proposição de um fluxo de pagamentos mensais para que assim, a DATACI possa planejar ações de infra-estrutura que serão executadas ao longo do ano, e que beneficiarão diretamente à PMCI, a medida que serão instalados novos servidores, equipamentos e serviços de comunicação de dados. Enfim, tal repasse dará a DATACI capacidade de investimento para a TI da própria PMCI. O sr. Lucio irá estudar a proposta da Diretoria executiva e apresentará sua disponibilidade. No assunto 2 – Rede fibra óptica do CMU, foi informado pelo sr. Edmar que em reunião com o sr. Prefeito foi solicitado à DATACI que providenciasse com urgência a instalação de câmeras de monitoramento no pátio e instalações do CMU, local desprovido de mecanismos que garantam a integridade dos bens municipais lá armazenados. Sendo assim foi feito orçamento para contratação deste serviço, e também de outros trechos para lançamento de fibra óptica e integração a infovia municipal, que são DATACI – CMU, SEMDEC – Palácio Bernardino Monteiro. O sr. Lucio avaliou a demanda e orçamentos, autorizando a publicação de edital para a contratação de todos os pontos. Esta medida irá possibilitar a instalação de novo serviço de telefonia IP, já em teste nas Secretarias de Fazenda, Administração, Saúde, Educação, Gabinete e DATACI. Neste ponto, lembra o sr. Lucio que ao se definir a rota para instalação destas fibras sejam consideradas reservas técnicas que permitam no futuro integrar prédios públicos, como escolas e unidades de saúde à rede municipal. No assunto 3 – Projeto Cachoeiro Digital, informou o sr. Edmar que esteve em Vitória, acompanhado do sr. Alcione, na FAPES – Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, em reunião com seu presidente, para tratarem de providências para encaminhamento de projeto técnico para financiamento do Cachoeiro Digital. Foram informados que a possibilidade de aprovação é real, pois o projeto é consistente em relação a tecnologia e também compatível financeiramente em relação a outros projetos já conhecidos. Além disso informa da linha de financiamento disponibilizada pelo MCT para projetos desta natureza e de instalação de infra-estrutura de apoio a capacitação de servidores e sociedade suportada em estrutura de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação. No assunto 4 – Aditivo Contrato 11/2008, a sra. Carla apresenta Minuta de Aditivo ao Contrato 11/2008, e informa que fará seu encaminhamento à SEMASI para as providências. Este documento regulamenta os descontos concedidos à SEMUS em reunião realizada no dia 22/01/2009. Concordaram os presentes com os termos do aditivo. No item 5 – Recebimento faturas da Secretaria de Saúde,

solicita o sr. Edmar que o pagamento dos valores mensais seja feito regularmente já que significativo desconto foi concedido e permanecem os serviços disponibilizados aquela Secretaria. Nesta data encontram-se sem pagamento as faturas relativas aos meses do ano de 2009. Sr. Lucio informa que os processos destes meses não se encontram na SEMFA, sendo necessária a liquidação por parte da SEMUS para que então seja feito o pagamento. A sra. Carla irá buscar informações na SEMUS a respeito desta liquidação. Em 6- Assuntos Gerais, o sr. Lucio solicita que a DATACI relacione todos os produtos e serviços eventuais concluídos no período de outubro/2008 a abril/2009 e seus respectivos custos. Sugere que esta relação seja entregue até o dia 22/05/2009. Pede ainda que as demais ações necessárias a instalação do DATACENTER sejam encaminhadas com seus respectivos orçamentos, de forma a subsidiar sua decisão pelo fluxo de caixa. Sr. Alcione fará a atualização dos valores e os encaminhará ao Secretário de Fazenda. Além disso, o sr. Lucio informa que a SEMAC solicitou à DATACI a liberação de IP para acesso aos msn e orkut naquela Secretaria. Argumenta a sra. Carla que a liberação destes programas tem dois aspectos: o da liberação exclusiva para um ou outro IP, e o mais importante, cria meios de contaminação por vírus em nossa rede corporativa, que desta forma pode ter seus serviços comprometidos seriamente. Sugere o sr. Alcione que a DATACI fará uma visita e avaliação técnica para oferecer a melhor maneira de atender as necessidades da secretaria sem tornar vulnerável todos os serviços da rede. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 20 de maio de 2009.

**LUCIO BERILLI MENDES**  
Presidente Conselho

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**  
Conselheiro

**ALCIONE DIAS DA SILVA**  
Conselheiro

**CARLA DA COSTA ARAUJO**  
DATACI

**JOSÉ CARLOS MOYSES TURBAY**  
Conselheiro

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
SEMASI

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO  
DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI**

Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2009, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci, no dia dezessete de junho. Às 08h00min, na Secretaria da Fazenda, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, com a presença dos srs. Lucio Berilli Mendes, Marco Antonio Poubel, Gustavo Carvalho Lins, Edmar Lyrio Temporim, Alcione Dias da Silva e sra. Carla da Costa Araujo conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberar sobre: 1- Celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a DATACI e Prodest. Iniciou o sr. Edmar explanando sobre a visita realizada à Prodest no dia 08/06/2009 cujo propósito foi apresentar

a empresa e seus produtos, oferecendo a possibilidade de parcerias tecnológicas e comerciais entre o Governo do Estado, através da Prodest, e a DATACI. Explica que a receptividade de parte do sr. Victor Murad Filho, presidente da Prodest, foi bastante positiva, e informa que naquela data já foram identificadas algumas possibilidades, que são a instalação de “mirror” dos servidores da Prodest, a padronização e disponibilização dos sistemas de gestão pública municipal, dentre outros. Apresenta portanto aos Conselheiros pedido de autorização para assinatura deste Acordo. O sr. Lucio pondera que é oportuna a possibilidade deste acordo, e alerta para a grande responsabilidade inerente a essa medida. Menciona que internamente já são volumosas as demandas por soluções de sistemas e que estas devem ser prioritárias. O sr. Gustavo também apresenta seu ponto de vista que é compatível com o apresentado pelo sr. Lucio. Sugere também que a empresa faça melhor divulgação de sua missão, visão e valores ao público interno. E após estas considerações foi dito pelo sr. Lucio de sua aprovação pela celebração do Acordo, e sugere que ao se estabelecer detalhes de execução, estes sejam discutidos neste fórum. Acolhe o sr. Edmar esta sugestão e pergunta aos demais conselheiros pela autorização a celebração deste acordo. Os srs. Marco, Gustavo e Alcione votam também pela aprovação. Prosseguindo no assunto 2 – Aquisição de antenas de rádio para ampliação da rede DATACI/PMCI, provendo serviços de acesso aos sistemas e internet, sr. Edmar menciona que foi realizado estudo para ampliação desta rede que está orçado em cerca de R\$ 40.000,00 e irá beneficiar as Secretarias de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Controladoria, Comissão de Licitação, PROCON, Defesa Civil e Procuradoria Geral. O propósito desta iniciativa é substituir os serviços de Velox, de menor capacidade, por serviços e tecnologia já instalado nas Secretarias de Administração e Gabinete, ou seja tecnologia wireless (rede sem fio). Essa instalação melhorará o desempenho no acesso destes pontos, aumentará a segurança, e cumprirá mais uma etapa do Projeto “Cachoeiro Digital”. Aprovam os conselheiros a medida e o investimento, que será feito com recursos próprios da DATACI. Prosseguindo no assunto 3 – Alteração do Contrato PMCI/DATACI, com objetivo de atender a demanda das Secretarias pelo fornecimento de peças de reposição quando são feitos serviços de manutenção pelo help-desk. É proposto pelo sr. Edmar que a DATACI forneça peças à PMCI de forma a agilizar o atendimento. Pondera o sr. Lucio e o sr. Marcos que a prestação de serviços com o fornecimento de peças possivelmente implica na mudança da atividade da empresa e outras providências. Sendo assim, fica sugerida a investigação junto ao escritório de contabilidade e auditor pela melhor forma de instituir este fornecimento. E ao término desta investigação, que deve ser feita o mais breve possível, volte à discussão no Conselho. No assunto 4 – Cronograma de pagamento das mensalidades em atraso, explica o sr. Edmar que na data de hoje existe uma parcela em atraso relativa ao ano de 2008. O recebimento deste valor é importante para viabilizar ações que tornem segura a camada de equipamentos de comunicação que foram comprometidos pela enchente em janeiro/2009, além de atender novas demandas deste governo por soluções de infra-estrutura e sistemas. Propõe o sr. Lucio o pagamento das parcelas da seguinte forma:

Nota fiscal (competência)	Vencimento	Valor	Data programada para pagamento
1484 (agosto/2008)	10/09/08	R\$ 139.905,88	10/07/09
1929 (abril/2009)	15/05/09	R\$ 81.645,00	30/06/09
1973 (maio/2009)	15/06/09	R\$ 81.645,00	30/06/09
1975 (maio/2009)	15/06/09	R\$ 17.135,00	30/06/09

Propõe também que o pagamento pelo sistema de Fiscalização de Obras entregue à Secretaria de Orçamento, Planejamento e Gestão seja feito no mês de agosto/2009. O valor deste sistema é de R\$ 105.000,00. No assunto 5 – Normatização aquisição de serviços eventuais, informa a sra. Carla que recentemente

recebemos da Procuradoria Geral processo contendo um novo contrato para o desenvolvimento do sistema de Gestão de Processos Judiciais. Fomos então à PGM buscar esclarecimento sobre a real necessidade deste novo contrato haja vista que o Contrato PMCI-DATACI 11/2008 prevê o desenvolvimento de serviços eventuais. Entenderam os srs. Edson Januário e Clemildo Correa que este processo sendo de 2007 antecede a existência do Contrato, mas que a medida que novas demandas sejam encaminhadas à DATACI pelas Secretarias, sua execução deve ser orientada pelas cláusulas do Contrato 11/2008. 5 – Autorização para publicação de edital para instalação de fibra óptica entre a DATACI e o CMU – Centro de Manutenção Urbana. Apresenta o sr. Alcione o Termo de Referência onde constam: a) lançamento de 4,5 km de fibra entre DATACI e CMU, com disponibilização de reserva técnica a cada 500 mts; b) serviços de cabeamento interno ao CMU; c) três derivações para o Centro Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Segurança e Trânsito. Foi mencionada a possibilidade de atendimento à esta instalação com recursos do convênio entre a PMCI e Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia. No entanto não há previsão de data para tal formalização. Sendo assim, aguardamos ou o realizamos com recursos próprios. Sugere o sr. Lucio se apresente o projeto ao Conselho Municipal dos Royalties buscando recursos financeiros para sua implementação. Não havendo aprovação, a Fazenda fará provisão para tal investimento. No assunto 6 – Alteração do Regulamento de Gestão propõe a sra. Carla que o artigo 60, que prevê a remuneração das funções de confiança, seja alterado de forma a permitir o pagamento à funcionários cedidos pela PMCI, que eventualmente são alocados na empresa. Concordaram os presentes com a alteração. Prosseguindo na análise do Regulamento, propõe também que no seu Documento Complementar n. 15, onde está previsto o quantitativo de 4 (quatro) Consultores Interno de Gestão Empresarial, seja alterado para 6 (seis). Aprovaram também esta alteração. Sendo assim é necessário também que se altere artigos que definem o percentual de profissionais de nível médio, sendo sugerida a proporção de até 2/3 para os cargos de nível médio. Entenderam a solicitação e a aprovaram. Em Assuntos Gerais, o sr. Lucio registra a necessidade de reavaliar o Orçamento PMCI 2009 nas dotações que tratam de investimentos em TIC de forma a adequar as realizações possíveis para este ano, dispensando recursos para outras destinações. Esta análise será feita pelo sr. Alcione e Carla juntamente com o sr. Jorge Piazzarollo. Foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 17 de junho de 2009.

**LUCIO BERILLI MENDES**  
Presidente

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**  
Conselheiro

**ALCIONE DIAS DA SILVA**  
Conselheiro

**MARCO ANTONIO POUHEL**  
Conselheiro

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Conselheiro

**CARLA DA COSTA ARAUJO**  
Diretora de Tecnologia de Gestão

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

**SANTO DORIGO**, torna-se público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de serralheria s/ tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou vernil e ou esmaltação, situada na Rua Braim Depes, nº 70- Aquidaban - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2033

**COMUNICADO**

**PEDRAS SOBRE PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA -ME** - torna publico que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 028/2009, com validade até 013 de junho de 2011, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos, e outras pedras), situado na Rod. Cachoeiro x Vargem Alta, km 13 s/nº – Vargem Grande Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2034

**COMUNICADO**

**FORTPEDRAS MARMORES E GRANITOS LTDA EPP** - torna publico que requereu a SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, quartzitos, e outras pedras, situada a Rod. Do Contorno, s/nº – Zona Rural – correjo Seco - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2035

**COMUNICADO**

**PIANNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Av. Jones dos Santos Neves, nº 105- Loja 1 – otes 12 – Q.A – estelita Marins - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2036

**COMUNICADO**

**ZANEL MÁRMORES E GRANITOS LTDA.** – ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia, para a atividade de desdobramento (serraria) de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras, situada na Fazenda Duas Barras, s/nº, Zona Rural -Conduru - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2037

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES****VAMOS COMBATER A DENGUE****Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**



# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM